



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA nº 3202/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

### RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
034961/2011	0326826	Ana Clotildes Colares Gomes	Pedagogo-Área	Pró-Reitoria de Extensão	Educação Profissional como Política Pública	III	IV	04.10.2011
032010/2011	0235617	Deuzélia Baia dos Santos	Costureiro	Hospital Universitário João de Barros Barreto	Programa de Informática Básica	I	II	15.09.2011
003879/2011	1076789	Gelson Silva da Conceição	Mecânico	Prefeitura	Curso Qualidade no Atendimento	III	IV	30.09.2011
034357/2011	1368668	Mariza da Costa Ferreira	Técnico em Enfermagem	Hospital Universitário João de Barros Barreto	Curso de Treinamento em Serviço de Enfermagem do Hospital Universitário João de Barros Barreto	II	III	30.09.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de outubro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor